



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO Nº 1152/2026

Secretaria Municipal de Esporte – Prefeitura de Pium/TO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte de Pium/TO tem a necessidade de promover o campeonato municipal de futebol, com a participação de equipes locais, visando fomentar a prática esportiva e a integração social. Para a adequada realização do evento, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, garantindo a condução regular das partidas.

O campeonato contará com a participação de 6 (seis) equipes, totalizando 18 (dezoito) jogos, sendo necessária a atuação de profissionais qualificados para assegurar o cumprimento das regras e a organização das competições.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal e encontra-se compatível com as ações previstas no Plano de Contratações Anual, considerando a realização de eventos esportivos como política pública de incentivo ao esporte e lazer.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos: prestação de serviços de arbitragem esportiva por profissionais qualificados, com experiência comprovada na condução de partidas de futebol, observando as normas desportivas vigentes.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe completa de arbitragem para todos os jogos previstos, garantindo pontualidade, imparcialidade e qualidade na execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida com base no formato do campeonato municipal, sendo necessários 18 (dezoito) serviços de arbitragem, correspondentes ao total de jogos a serem realizados entre as 6 equipes participantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado especializado, por meio do sistema BNC, identificando empresas aptas à prestação dos serviços. Verificou-



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



se que os valores praticados são compatíveis entre os fornecedores, garantindo a viabilidade da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média das propostas obtidas, o valor estimado da contratação é de R\$ 20.610,00 (vinte mil seiscentos e dez reais), com valor unitário de R\$ 1.145,00 por serviço de arbitragem, conforme cotação apresentada.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma global, considerando que os serviços de arbitragem possuem natureza contínua e integrada durante todo o campeonato, não sendo viável o parcelamento sem prejuízo à execução e à padronização dos serviços.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir a realização do campeonato municipal com organização adequada, assegurando arbitragem imparcial e qualificada, além de promover o incentivo ao esporte, lazer e integração social da população.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá adotar as medidas necessárias para formalização do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, verificação da dotação orçamentária e acompanhamento da execução contratual.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tratando-se de prestação de serviços de natureza esportiva, não gerando resíduos ou danos relevantes ao meio ambiente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender ao interesse público, sendo recomendada sua realização por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Pium – TO, 05 de Maio de 2028.

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças